



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.136/2001 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), autorizado pela Lei nº 847/2001, de 03/10/2001 com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	15	SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	22	SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	60	SERV. UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	575	LIMPEZA PÚBLICA	
ATIVIDADE	3085	ATERRO SANITÁRIO	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000,00
TOTAL GERAL			121.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, relativo a contrapartida conforme classificação a seguir e convênio firmado com a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, como segue:

ÓRGÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNID. ORÇAM.	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBPROGRAMA	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROJETO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Transferências de recursos através de convênio com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde	110.000,00
TOTAL	121.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 03 DE OUTUBRO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.